

Processo n.º: 450.10.02.02.025189.2013.RH6

Utilização n.º: CP019425.2013.RH6

Início: 2013/12/16

Comunicação Prévia - Início de Utilização dos Recursos Hídricos

Identificação

Número de Identificação fiscal	500258945
Nome/Denominação Social	Sociedade Industrial Alentejo e Sado, S.A.
País	Portugal
Morada	Avª.Manuel Joaquim Pereira, N.º.69
Localidade	ERMIDAS-SADO
Código Postal	7565-201
Concelho	Santiago do Cacém
Telefones	269508530
Fax	269508539

Localização

Designação da captação	Captação de água subterrânea - furo vertical AC1 - Monte Novo da Barrada
Tipo de captação	Subterrânea
Tipo de infraestrutura	Furo vertical
Prédio/Parcela	Monte Novo da Barrada
Dominialidade	Domínio Hídrico Privado
Nut III - Concelho - Freguesia	Baixo Alentejo / Ferreira do Alentejo / Canhestros
Longitude	-8.36603
Latitude	38.03117
Região Hidrográfica	RH6 :: Sado e Mira
Bacia Hidrográfica	152 :: Sado
Sub-Bacia Hidrográfica	06SAD1288 :: Rio Sado (HMWB - Jusante Bs. Camp, Fte Serne, Mte Rocha, Daroeira e Roxo)
Tipo de massa de água	SUBTERRANEA
Massa de água	A0z1RH6 :: Zona Sul Portuguesa da Bacia do Sado
Classificação do estado/potencial ecológico (superficial) ou estado (subterrânea) da massa de água	Bom

Caracterização

Uso	Particular
Captação de água já existente	☒
Situação da captação	Principal
Método	Rotopercussão
Profundidade (m)	80.0
Diâmetro máximo (mm)	311.0

Profundidade do sistema de extração (m)	70.0
Nº ralos	3
Localização dos ralos (m)	18-24; 48-54; 60-72
Tipo	PVC
Profundidade (m)	80.0
Diâmetro máximo da coluna (mm)	140.0
Tipo de equipamento de extração	Bomba elétrica submersível
Energia	Elétrica
Potência do sistema de extração (cv)	3.0
Caudal máximo instantâneo (l/s)	1.500
Volume máximo anual (m3)	13600.0
Mês de maior consumo	agosto
Volume máximo mensal - mês de maior consumo (m3)	1500
Nº horas/dia em extração	7
Nº dias/mês em extração	30
Nº meses/ano em extração	12

Finalidades

Rega

Área total a regar (ha)	100.0000
Área atual a regar (ha)	7.0000
Área a regar no horizonte de projeto (ha)	7.0000
Vai ser promovido tratamento à água captada	☐
Outras origens de água para rega	Não existe
Tipo de tratamento	

Finalidade da rega

Finalidade da rega

Agrícola

Especificação das culturas

Tipo de cultura	Tipo de rega
Prado ou pastagem permanente	Aspersão

Atividade Industrial

Tipo de indústria	Suicultura
CAE Principal	01460 : Suicultura
CAE Secundária	01500 : Agricultura e produção animal combinadas

Atividades de outro tipo

Abeberamento de 150 bovinos em regime extensivo (55 l/dia).

Condições Gerais

- 1ª A captação será exclusivamente utilizada para a(s) finalidade(s) e no local supra indicados, fim que não pode ser alterado sem prévia autorização da entidade licenciadora.
 - 2ª Qualquer alteração das condições de exploração da captação deverá ser comunicada à entidade licenciadora.
 - 3ª A captação que deixe de ter a função para que foi inicialmente constituída deve ser desativada no prazo de 15 dias após a cessação da sua exploração e selada de acordo com os procedimentos que este Serviço venha a indicar, tal como é referido no artigo 46º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio. A cessação bem como a interrupção prolongada da exploração de águas subterrâneas, deverá igualmente ser comunicada a este Serviço.
-

Outras Condições

- 1ª A captação será explorada em harmonia com a memória descritiva aprovada em 16-12-2013 pela entidade licenciadora.
- 2ª A obra de pesquisa e construção da captação foi executada em 21-02-2003, de acordo com o Relatório de execução dos trabalhos aprovado pela entidade licenciadora.
- 3ª O utilizador deve cumprir o Código das Boas Práticas Agrícolas para garantir a proteção da qualidade da água.
- 4ª Os poços ou furos de pesquisa e captação de águas repuxantes são munidos de dispositivos que impeçam o desperdício de água.
- 5ª O utilizador é obrigado a implementar medidas adequadas à proteção e manutenção da captação, nomeadamente proceder de modo a que não haja poluição química ou microbiológica da água a explorar, por águas de pior qualidade ou outras fontes poluentes e proteger a captação com tampa amovível e estrutura de proteção.
- 6ª O utilizador obriga-se a manter a obra em bom estado de conservação e limpeza.

O Administrador Regional da ARH Alentejo
(Ao abrigo da subdelegação de competências publicada
no Despacho n.º 9489/2013, de 19 de julho)



André Matoso

Localização da utilização

Peças desenhadas da localização

